**DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE**

**PROGRAMA/PROJETO**

|  |
| --- |
| **<DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO>** |

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DO REQUERENTE:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PAÍS:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ENQUADRAMENTO:** | Candidatura Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD |

O presente documento tem como objetivo, proporcionar aos proponentes (ONGD) e ao financiador (Camões, IP) uma matriz única e coerente para a elaboração e apresentação dos projetos de cooperação para o desenvolvimento candidatos a um cofinanciamento.

Dele constam, para além do corpo principal, seis anexos, correspondendo respetivamente aos modelos de Quadro Lógico(I), Orçamento (II), Meios Humanos e Materiais (III), Cronograma (IV), Sistema de Marcadores (V) e Documento Comprovativo de Aceitação das Autoridades Locais (VI).

**O presente formulário deve ser preenchido em letra Calibri 11, com espaçamento simples de 1,15. Uma vez preenchido deve ocupar no máximo 25 páginas (devendo para o efeito ser apagadas as explicações e sugestões presentes em cada ponto do formulário). Cada secção contém um limite indicativo de páginas.**

**PROGRAMA/PROJETO**

**Ficha Sumário**

**Esta Ficha Sumário será disponibilizada no sítio eletrónico do Camões, IP**

|  |  |
| --- | --- |
| **A. TÍTULO DO PROJETO:** (o título deve traduzir de forma sintética o tema central do projeto proposto) |  |
| **B. ONGD PROPONENTE:** |  |
| **C. PAÍS/REGIÃO:** (localização detalhada) |  |
| **D. ODS:** (identificar o ODS e respetiva(a) Meta(s) para que o projeto contribui) |  |
| **E. SETORES DE INTERVENÇÃO:** (Identificar o setor em que o projeto se insere, classificando–o de acordo com o código de setores do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), que se encontra disponível, para consulta, junto dos documentos que compõem as Diretrizes para a Apresentação de Propostas. **NOTA:** Deverá ser escolhido o nível mais desagregado dos códigos CAD, ser feita uma leitura cuidada da coluna “Clarificações/Notas adicionais” para assegurar uma correta classificação e sempre que o projeto contribuir para mais do que um setor, deverá ser escolhido apenas aquele que maior prevalência assumir no contexto da lógica de intervenção do mesmo)  Consultar lista de códigos setoriais [aqui](https://www.instituto-camoes.pt/images/concursos_epe2/Lista_C%C3%B3digos_Setores_CAD_OCDE.pdf). | **Código de setor CAD em que o projeto se insere:**   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | |  |  |  |  |  |   Descrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **F. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO:** (indicar de forma sucinta o objetivo principal que o programa/projeto pretende atingir) |  |
| G. GRUPO ALVO: (identificar os beneficiários diretos) |  |
| H. PARCEIRO LOCAL: |  |
| I. DURAÇÃO E CALENDÁRIO PREVISTO: (indicar a data prevista de início e de fim da intervenção bem como as diferentes fases da mesma, em meses) |  |
| J. CUSTO DO PROJETO: (indicar o custo total e o custo das fases do projeto em euros) |  |
| L. PLANO DE FINANCIAMENTO: (indicar o valor solicitado ao Camões, IP, as entidades financiadoras e valor da participação e respetivo comprovativo relativamente à duração total do projeto e às suas respetivas fases) |  |
| M. TABELA DE MARCADORES:  O [sistema de marcadores](https://one.oecd.org/document/DCD/DAC/STAT(2018)9/ADD2/FINAL/en/pdf) visa facilitar o acompanhamento das atividades dos Estados-Membros no contexto dos objetivos estratégicos e políticos do CAD. Para tal foram definidos os seguintes marcadores obrigatórios:  1. Desenvolvimento Participativo/Boa Governação;  2. Igualdade de Género;  3. Desenvolvimento do Comércio;  4. Saúde Reprodutiva, materno-infantil e da criança (RMNCH);  5. Redução do Risco de Desastres (DRR);  6. Ambiente Geral;  7. Marcadores do Rio: Biodiversidade; Alterações Climáticas – Mitigação; Alterações Climáticas - Adaptação; Desertificação.  A seleção dos marcadores é baseada num sistema de pontuação dos objetivos:  • Objetivo principal - valor 2  • Objetivo significativo - valor 1  • Não orientada para o objetivo - valor 0    O objetivo principal (objetivo primário) define-se como sendo fundamental à conceção da atividade. Este objetivo poderá ser determinado respondendo à questão "a atividade seria realizada sem esse objetivo?".  O objetivo significativo (objetivo secundário), embora importante, não se encontra entre a motivação principal da atividade.  O valor “0” significa que a atividade não está orientada para aquele objetivo.  Uma atividade pode ter mais do que um objetivo principal ou significativo. Para que a atividade qualifique como “principal” ou “significativo”, esse objetivo deverá estar claramente  espelhado na documentação do projeto. O facto de apenas evitar um “impacto negativo” não é critério suficiente.  Nos Marcadores do Rio, sempre que uma atividade esteja orientada para um desses marcadores deverá ser adicionalmente marcada com o Marcador Ambiente Geral. | Pontuar os marcadores seguintes de acordo com as instruções na explicação, tendo por base a iniciativa proposta:   1. **Marcadores de áreas temáticas**:  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | Igualdade de Género | Ambiente | Boa Governação | Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil (RMNCH) | Redução do Risco de Desastres (DRR) | |  |  |  |  |  |  1. **Marcadores do Rio**:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Mitigação às alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Biodiversidade | Combate à Desertificação | |  |  |  |  | |

|  |
| --- |
| **N.** **RESUMO DO PROJETO** (1 página A4 em letra Calibri 11)  (indicar o objetivo da ação e o contexto de intervenção, com indicação das principais atividades, resultados, impactos esperados e grupo(s)-alvo a atingir). |

1. **Dados Sobre a ONGD Proponente**

**A. Identificação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| A.1. | Nome completo da ONGD |  |
| A.2. | Sigla da ONGD (quando aplicável) |  |
| A.3. | Morada oficial |  |
| A.4 | NIF e código da repartição de finanças |  |
| A.5. | Responsável pela candidatura e pelos eventuais esclarecimentos |  |
| A.5.1. | Nome |  |
| A.5.2. | Cargo |  |
| A.5.3 | Telefone |  |
| A.5.4. | Endereço eletrónico |  |

**B. Detalhes Bancários**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| B.1. | Nome do titular da conta |  |
| B.2. | Nome do banco |  |
| B.3. | Endereço do balcão do banco |  |
| B.4 | Número da conta bancária |  |
| B.5. | IBAN |  |

**C. Pessoal que compõe a ONGD**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C.1. | Número de pessoal remunerado (a tempo inteiro e parcial) |  |
| C.1.1. | Na sede da organização |  |
| C.1.2. | Expatriados (com a indicação de onde se encontram) |  |
| C.1.3. | Pessoal local remunerado |  |
| C.2. | Número de voluntários (a tempo inteiro e parcial) |  |
| C.2.1. | Na sede da organização |  |
| C.2.2. | Expatriados (com a indicação de onde se encontram) |  |
| C.2.3. | Pessoal local voluntário |  |

**D. Informação Sobre a Gestão**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| D.1. | Principais doadores |  |
| D.2. | Em anexo: Relatório de atividades e contas do ano anterior |  |

1. **Dados sobre os Parceiros Locais do Projeto**

| A. | Nome legal completo e respetiva sigla |  |
| --- | --- | --- |
| B. | Morada oficial (com o país em destaque) |  |
| C. | Outros contactos (telefone, fax, endereço eletrónico) |  |
| D. | Estatuto jurídico |  |
| E. | Ano de constituição |  |
| F. | Áreas de intervenção |  |
| G. | Principais doadores |  |
| H. | Número de efetivos e voluntários |  |
| I. | Historial da relação com a ONGD proponente |  |
| J. | Em Anexo: Relatório de Atividades e Contas aprovado no ano anterior ou relativo ao ano anterior, ou caso não seja possível obter esses elementos, uma apresentação das contas e atividades desenvolvidas pelo parceiro local no último ano (1 exemplar por ano de candidatura) |  |

1. **Dados Sobre os outros Membros do Consórcio**

| A. | Nome legal completo e respetiva sigla |  |
| --- | --- | --- |
| B. | Morada oficial (com o país em destaque) |  |
| C. | Outros contactos (telefone, fax, endereço eletrónico) |  |
| D. | Estatuto jurídico |  |
| E. | Ano de constituição |  |
| F. | Áreas de intervenção |  |
| G. | Principais doadores |  |
| H. | Número de efetivos e voluntários |  |
| I. | Historial da relação com a ONGD proponente |  |
| J. | Em Anexo: Relatório de Atividades e Contas aprovado no ano anterior ou relativo ao ano anterior ou ficha resumo das principais atividades e financiamentos do último ano (1 exemplar por ano de candidatura) |  |

**2 – ENQUADRAMENTO DO PROJETO**

**Limite de 2 páginas (indicativo)**

**2.1 CONTEXTO POLÍTICO, SETORIAL E GEOGRÁFICO** (apresentar o quadro geral em que se situa o projeto, através da análise a nível macro dos problemas e constrangimentos do(s) País(es) ou região(ões)-alvo(s) que este deve contribuir para resolver. Descrever as principais características do setor (potencialidades e constrangimentos); caracterizar a zona de intervenção, nomeadamente do ponto de vista político, social, económico, cultural e geográfico [incluir mapa em anexo ao formulário]; identificados os pontos de correspondência do projeto com as políticas do Governo beneficiário e com os programas setoriais relevantes).

**2.2. PROBLEMAS A RESOLVER** (enunciar os problemas e necessidades, através da identificação de constrangimentos e potencialidades, a nível específico, e apresentadas soluções a enquadrar no projeto, assim como os recursos locais disponíveis para se implicarem nas ações necessárias. Será importante incluir informação sobre as diferenças entre mulheres e homens no que toca ao modo como são afetados pelos problemas, em particular as causas da discriminação e das desigualdades existentes do ponto de vista dos papéis sociais atribuídos ao género.)

**2.3 GRUPOS-ALVO E/OU BENEFICIÁRIOS FINAIS** (consideram-se “grupos-alvo”, os indivíduos, grupos e/ou organizações sobre os quais o projeto terá um impacto direto e positivo a nível dos objetivos. Por “beneficiários finais” entende-se os destinatários - individuais, grupos ou organizações - que beneficiam direta e indiretamente do projeto a longo prazo. Incluir a descrição dos grupos-alvo/beneficiários, em termos de género, faixa etária e estimativa do seu número, explicitando a pertinência da escolha destes grupos/beneficiários para concretização dos objetivos e resultados previstos).

**3. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO**

**Limite de 5 páginas (indicativo)**

**3.1. OBJETIVOS GLOBAIS** (indicar os objetivos gerais) de desenvolvimento que o projeto pretende ajudar a alcançar, baseado em considerações macroeconómicas e de política setorial. Devem estar interligados ao Setor no qual o projeto se integra)

**3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO** (Deverá ser identificado o objetivo específico que o projeto pretende alcançar (identificar apenas um objetivo específico), que deverá ter em atenção os seguintes aspetos: i) procurar solucionar os problemas identificados; ii) sustentabilidade do projeto após a sua conclusão)

**3.3. RESULTADOS ESPERADOS** (especificar os resultados esperados em função das atividades a implementar, necessários para alcançar o objetivo específico identificado. Indicar a forma como o projeto irá melhorar a situação dos grupos-alvo e/ou beneficiários finais, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das suas capacidades tendo em conta o contexto em que se inserem. Quantificar os resultados esperados, sempre que possível, definindo metas a alcançar para cada um deles.

**3.4. ATIVIDADES** (Detalhar as atividades a realizar, explicando como contribuirão para alcançar os resultados esperados e especificar o papel de cada parceiro interveniente. Quando se tratar de ações de formação, devem ser apresentados, à data da candidatura, os conteúdos gerais, a carga horária prevista, o nº de formandos e o nº de formadores, e se a formação será certificada. Quando se tratar de seminários e colóquios previstos na candidatura, deve ser comunicado/confirmado a sua temática e os assuntos abordados. Deve igualmente ser referido se está prevista a certificação da formação ministrada no âmbito do projeto.

Na tabela abaixo, identificar os riscos inerentes a cada uma das atividades propostas acompanhada das medidas de mitigação pertinentes - uma análise de riscos eficaz deverá contemplar diferentes tipos de riscos, nomeadamente de caráter físico, ambiental, político, económico e social. Agrupar as atividades que tenham os mesmos riscos e as mesmas medidas de mitigação associadas).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Riscos** | **Medidas de mitigação** |
| Atividade 1.1. |  |  |
| Atividade 1.2 |  |  |
| Atividade 1.X |  |  |

**3.5. RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS/MEMBROS DO CONSÓRCIO** (destacar em que contexto surgem e o benefício que cada entidade traz ao desenvolvimento do projeto, nomeadamente o estabelecimento de parcerias e consórcios com outras ONGD portuguesas, com organizações locais do país de intervenção e/ou com organizações europeias, ou com outros atores não estatais).

**4. METODOLOGIA**

**Limite de 3 páginas (indicativo)**

**4.1 METODOLOGIA PROPOSTA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA INTERVENÇÃO** (Incluir descrição de fatores de inovação; das tecnologias/equipamentos e instrumentos a utilizar; a forma como as opções metodológicas promoverão o desenvolvimento de capacidades, descrevendo capacidades existentes e lacunas das instituições envolvidas).

**4.2. SINERGIAS E COORDENAÇÃO** (Indicar programas, projetos ou iniciativas relevantes no mesmo âmbito setorial e geográfico, passados, presentes e previstos, quer de iniciativa do Governo, quer de outros atores locais. Explicar de que modo se prevê assegurar a complementaridade do projeto com essas intervenções, evitando duplicações e promovendo sinergias com outros parceiros de desenvolvimento, designadamente os do setor privado, contribuindo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Indicar os recursos dos parceiros locais a ser afetos ao projeto).

**4.3 VISIBILIDADE DA INTERVENÇÃO** (Mecanismos previstos e metodologias de comunicação da intervenção e visibilidade do projeto e do apoio institucional do Camões IP)

**4.4. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS** (identificar recursos humanos no terreno (local e expatriado) e na sede da ONGD, equipamentos e recursos materiais necessários à execução do projeto. Referir outros recursos dos parceiros, autoridades, grupos-alvo e outros atores a serem afetos ao projeto, caso existam, e identificação dos tipos de procedimento de contratação utilizados – Anexo III. Referir outros recursos dos parceiros, autoridades, grupos-alvo e outros atores a serem afetos ao projeto, caso existam).

**5. SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO**

**Limite de 6 páginas (indicativo)**

**5.1 ENVOLVIMENTO DOS ATORES LOCAIS** (Descrição das formas de envolvimento e participação de parceiros e autoridades locais, grupos-alvo e comunidades abrangidas pelo projeto - referir a visão, as medidas e as metodologias que promovam a participação ativa e a responsabilização de todos os intervenientes na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do projeto; referir entidade(s) responsáveis pela gestão de atividades após o encerramento do projeto e titularidade dos bens adquiridos durante o projeto).

**5.2. SUSTENTABILIDADE**(Explicação geral sobre como se prevê que o projeto possa ser sustentável nas variadas dimensões, nomeadamente se os resultados da ação serão duráveis:

- do ponto de vista institucional (explicitar a existência de estruturas que permitam a prossecução das atividades para além do termo do projeto e qual o grau de "apropriação" local dos resultados do projeto. Apresentar o papel a ser desempenhado pelo(s) grupo(s)-alvo na sequência das atividades do projeto. Explicitar como os meios técnicos e métodos são adequados ao contexto, às atividades definidas e aos interesses e capacidades dos grupos-alvo implicados no projeto).

- a nível político (apresentar o impacto estrutural da ação - por exemplo: resultará na aprovação de novas leis, num novo quadro legislativo, em códigos de conduta, etc.)

- do ponto de vista dos recursos financeiros necessários à sua continuidade/manutenção.

- do ponto de vista ambiental (deverá ser dada explicação de eventuais impactos do projeto no ambiente).

- do ponto de vista técnico, social e cultural).

**5.3. RESILIÊNCIA E REDUÇÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES** (Explicar a forma como o projeto poderá manter, promover ou reforçar as capacidades das pessoas, agregados familiares, comunidades, regiões ou país para enfrentar, adaptar-se e recuperar rapidamente perante situações de stresse ou de choque. Explicitar como se pretende cumprir o duplo objetivo de reduzir os múltiplos riscos de uma crise e, simultaneamente, melhorar os mecanismos de reação e adaptação rápidas a nível local, regional e nacional. Refletir nomeadamente se o projeto tem impacto na capacidade de resiliência dos beneficiários do projeto ou se o projeto se localiza numa área vulnerável a desastres, identificando as atividades específicas em que esta questão foi tida em consideração).

**5.4. IGUALDADE DE GÉNERO** (explicar como o projeto promoverá o princípio da igualdade de oportunidades associadas ao género. Referir de que forma a metodologia utilizada: promove a participação das mulheres e dos homens no planeamento e implementação do projeto; responde aos problemas específicos de desigualdade/diferenciação de papéis de género da sociedade em causa; promove a revisão desses papéis sociais para prosseguir os objetivos de desenvolvimento do país. Explicitar as ações específicas e/ou para discriminação positiva de mulheres e raparigas (incluindo educação, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, proteção social, desenvolvimento sociocomunitário). Quando aplicável, especificar o contributo do projeto para o Programa de Ação para a Eliminação Mutilação Genital Feminina, inserido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» e, quando aplicável, explicar: (i) como serão promovidas as áreas específicas de combate à violência (violência doméstica, tráfico de seres humanos, práticas tradicionais nefastas, proteção das vitimas/sobreviventes e punição dos agressores), trabalho digno, emprego e igualdade de oportunidades para as Mulheres; (ii) que ações de capacitação às instituições e técnicos que possuam competências de promoção dos direitos das Mulheres estão previstas (incluindo Educação, Saúde, Segurança e Justiça); (iii) que ações serão promovidas com vista ao aperfeiçoamento dos quadros legais nos países beneficiários de modo a assegurar efetivamente a igualdade de Género).

**5.5. CONTINUIDADE DOS RESULTADOS DO PROJETO APÓS O TERMO** (explicar quais as condições técnicas e financeiras para poderão assegurar a continuidade dos resultados do projeto após o seu encerramento e explicitar a estratégia de saída).

**5.6. IMPACTOS** (análise prospetiva dos impactos do projeto e dos benefícios deles decorrentes. Explicar os efeitos demonstrativos e multiplicadores.

**6. PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO** (Referir os processos, mecanismos e entidades responsáveis pelo acompanhamento, avaliações intercalares e avaliação final).

**Limite de 1página (indicativo)**

**ANEXOS AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**Anexo I - Quadro Lógico** – Incluir possíveis situações com impactos sobre o projeto; incluir Indicadores e Fontes de Verificação - identificar os Indicadores Objetivamente Verificáveis que permitam a quantificação e/ou qualificação dos resultados. Devem também ser especificadas as Fontes de Verificação dos indicadores. Definir as metas a atingir para cada um dos indicadores escolhidos. Incluir indicadores sensíveis ao género, bem como a desagregação por sexo dos dados (estatísticos e qualitativos). Incluir indicadores específicos para a componente ambiental, quando aplicável. Para facilitar o trabalho de escolha dos indicadores, consultar o documento “Indicadores SMART”

**Anexo II – Orçamento**

**Anexo III - Quadro Recursos Humanos e Materiais**

**Anexo IV – Cronograma**

**Anexo V – Documento comprovativo da aceitação das autoridades locais**